



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Reconstituir a Câmara Local de Extensão do Centro de Educação para participar, apreciar, propor e sugerir ações de extensão do CE.

Considerando o CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Instrução Normativa 001/2023 da PROEX/Ufes;

Considerando nova indicação do DLCE para que o Prof. Fabiano de Oliveira Moraes assumira como titular e a Profa. Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo passe para a ser suplente na CLE/CE;

Considerando as atribuições do diretor do Centro de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Câmara Local de Extensão do Centro de Educação para participar, apreciar, propor e sugerir ações de extensão vinculadas ao Centro;

Art. 2º Inserir o nome do Prof. Fabiano de Oliveira Moraes como titular e passar a Profa. Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo para a condição de suplente na constituição da Câmara Local de Extensão.

Art. 3º A Câmara Local de Extensão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Reginaldo Célio Sobrinho	Docente Magistério Superior (Direção do CE)	1198985	Presidente
Ariel Sessa	Secretário Executivo (TAE)	2678311	Secretário
Janaina Campos Lopes	Assistente em Administração (TAE)	1461950	Secretária Suplente
Fernanda de Araujo Binatti Chiote	Docente EBTT (CAP Criarte)	2157243	Membra



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Fabíola Alves Coutinho Gava	Docente EBTT (CAP Criarte)	2157312	Membra Suplente
Soler Gonzalez	Docente Magistério Superior (DEPS)	2086070	Membro
Humberto Derci Capai	Docente Magistério Superior (DTEPE)	295661	Membro
Tercio Girelli Kill	Docente Magistério Superior (DTEPE)	2528537	Membro Suplente
Fabiano de Oliveira Moraes	Docente do Magistério Superior	2847733	Membro
Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo	Docente Magistério Superior (DTEPE)	1152718	Membra Suplente

Art. 4º A alteração dos membros da Comissão poderá ser realizada mediante aprovação no Conselho Departamental.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho

Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 25/09/2023 às 11:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/803449?tipoArquivo=O>